



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

NOTIFICAÇÃO EDITAL

ALTERAÇÃO DO LOTE Nº 4 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 19/95

O Vereador do Pelouro do Licenciamento Urbanístico no exercício das competências delegadas, ao abrigo da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, pelo Presidente da Câmara Municipal e nos termos da alínea d) nº1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, faz publicar a seguinte notificação:

Notifica-se todos os proprietários dos lotes do Alvará de Loteamento nº 19/95 situado ao Caminho de Santo António, freguesia de São Pedro, para cumprimento do previsto no artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a se pronunciarem por escrito no **prazo de dez dias** sobre a intenção da Sr. Carlos Conceição de Freitas Rocha, proprietário do lote nº 4, do supra mencionado Alvará, em alterar o lote, visando a sujeição da moradia unifamiliar existente, ao regime de propriedade horizontal, transformando-a em 4 frações habitacionais autónomas.

O projecto de alterações pode ser consultado na Divisão de Gestão Urbanística no horário normal de expediente entre as 9 horas e as 17h30m.

Funchal e Paços do Concelho, ao 7 de Março de 2017.

O Vereador do Pelouro do Licenciamento Urbanístico por
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

Domingos Manuel Martins Rodrigues